

INDICAÇÃO Nº 22.692/2018

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a construção de uma Quadra Poliesportiva para o distrito de São João do Panelinha, no município de Camacã-BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto aos Órgãos competentes, a construção de uma Quadra Poliesportiva para o distrito de São João do Panelinha, no município de Camacã-BA.

JUSTIFICATIVA

Camacã é um município baiano com população estimada em 31.472 habitantes, segundo dados do IBGE 2018. A história do município está diretamente ligada à expansão do cultivo do cacau. Algumas alternativas, como a pecuária, o cultivo de café e seringa diversificaram a economia local.

A construção de uma quadra poliesportiva no distrito de São João do Panelinha no município de Camacã, permitirá a prática de diversas modalidades esportivas e atividades físicas essenciais para o desenvolvimento de uma vida saudável.

O investimento em esporte e lazer tem sido um inquestionável aliado dos governos Federal, Estadual e Municipal no que concerne ao combate a violência e ao tráfico, portanto essencial para consolidação da cidadania.

A construção da quadra no distrito supracitado, além de cumprir os preceitos constitucionais, terá um impacto muito positivo na saúde e no desenvolvimento da população local, sobretudo na juventude.

Por todo o exposto, solicito o deferimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018

Deputado Pedro Tavares